



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE A MANIPULAÇÃO DE RESULTADO EM PARTIDAS DE FUTEBOL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023 (Do Sr. Fred Costa)

Requer nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados, na condição de investigados, os aliciadores e financiadores denunciados nas investigações relacionadas à manipulação de resultados em partidas de futebol, para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados, na condição de investigados, os aliciadores e financiadores denunciados nas investigações relacionadas à manipulação de resultados em partidas de futebol, para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Deverão ser ouvidos os seguintes atletas denunciados:

- Camila Silva da Motta – Aliciadora;
- Ícaro Fernando Calixto dos Santos - Aliciador;
- Luis Felipe Rodrigues de Castro - Aliciador;
- Victor Yamasaki Fernandes e Zildo Peixoto Neto - Aliciador;
- Thiago Chambó Andrade - Financiador;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

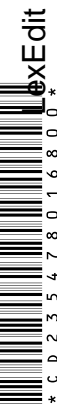
- Romário Hugo dos Santos (Romarinho) - Financiador;
- William de Oliveira Souza (McLaren) - Financiador.

JUSTIFICAÇÃO

A manipulação de resultado em partidas de futebol é um crime que atinge a integridade do esporte e prejudica a confiança dos torcedores e da sociedade em geral. As denúncias e investigações conduzidas até o momento têm apontado a participação de aliciadores e financiadores no planejamento e execução desses esquemas de manipulação. Portanto, torna-se indispensável a convocação desses indivíduos para que possam prestar esclarecimentos sobre sua atuação e colaborar com o avanço das investigações.

Dentre os principais motivos que justificam a convocação dos aliciadores e financiadores denunciados estão:

- Identificação dos responsáveis por orquestrar e financiar os esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol;
- Esclarecimento das estratégias e métodos utilizados pelos aliciadores para influenciar jogadores e equipes a participarem dos esquemas;
- Detalhamento das transações financeiras realizadas para viabilizar a manipulação de resultados e a identificação das fontes de financiamento dessas operações ilícitas;
- Colaboração na identificação de outros indivíduos e organizações envolvidos nos esquemas de manipulação, como agentes intermediários e redes de apostas ilegais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Possibilitar que os aliciadores e financiadores possam revelar informações adicionais relevantes e cooperar com as autoridades para a devida responsabilização dos envolvidos.

A presença dos aliciadores e financiadores denunciados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito será fundamental para obtermos esclarecimentos sobre a sua participação nos esquemas de manipulação de resultado em partidas de futebol. Através de seus depoimentos, poderemos obter informações cruciais para o avanço das investigações, além de promover a transparência e a responsabilização por esses atos criminosos.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Dep. FRED COSTA
Patriota/MG



* CD 235478016800 *
exEdit